



Quarta-feira, 22 de Julho  
de 2026

Ano III | Edição nº 2009

Página:

## Sumário

|                                            |   |
|--------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO .....                      | 1 |
| AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ ..... | 1 |



Quarta-feira, 22 de Julho  
de 2026

Ano III | Edição nº 2009

Página: 1

## PODER EXECUTIVO

### AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ

#### AVISO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

##### INTENÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

A Autarquia Hospital Municipal de Iepê, em observância aos princípios da transparência, publicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº14.133, de 1o de abril de 2021, torna pública sua intenção de realizar futura contratação de instituição financeira, pública ou privada, inclusive cooperativa de crédito, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, que tenha sede local na cidade, para prestação de serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores e demais beneficiários desta Autarquia. A contratação abrangerá o processamento dos créditos salariais, a disponibilização de contas para recebimento da remuneração e demais serviços bancários correlatos, conforme condições a serem definidas nos estudos técnicos preliminares, termo de referência e edital da futura licitação. A presente publicação tem por objetivo dar ampla publicidade ao planejamento da contratação e possibilitar que as instituições financeiras interessadas apresentem suas propostas comerciais e demais informações que possam contribuir para a definição das condições da futura licitação. As instituições financeiras interessadas deverão encaminhar suas propostas para o e-mail [compraslicitacoes@hospitaliepe.com.br](mailto:compraslicitacoes@hospitaliepe.com.br), no prazo de até 3 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso. As propostas recebidas serão utilizadas exclusivamente para subsidiar os estudos técnicos e pesquisa de mercado, não caracterizando contratação direta nem gerando qualquer direito de preferência ou obrigação de contratação por parte da Administração. Após esse período, serão concluídos os estudos técnicos e elaborado o edital da licitação, que será publicado oportunamente nos meios oficiais.

MAYCON MIGUEL DE OLIVEIRA – Presidente da A.H.M.I. Iepê/SP, 22 de julho de 2026.